DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Oficio nº. 001308/2021-PGE-GAB-PCTA, de 13 de abril de 2021, que trata da Ação Ordinária, Processo nº. 0817315-79.2021.8.14.0301, ajuizada por ÁLVARO EMÍLIO MORAES DOS REIS; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/383725, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, de acordo com art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÁLVARO EMÍLIO MORAES DOS REIS, para exercer, na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, 19ª URE: Belém, Disciplina: Matemática, em virtude de aprovação no concurso público, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 0800194-34.2021.8.14.9000, reportando ao Mandado de Segurança impetrado por LENILSON DA COSTA SILVA, de modo a manter o Impetrante no posto de Major;

Considerando os termos do Ofício nº. 000581/2021 - PGE-GAB-PCTA, datado de 7 de abril de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/365086; RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º do Decreto datado de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.499 de 23 de fevereiro de 2021, que tornou sem efeito a promoção ao posto de Major do CAPITÃO QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, a contar de 21 de abril de 2020.

Art. 2º Fica reestabelecida a promoção ao posto de Major do CAPITÃO QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, a contar de 21 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando os autos do Processo nº. 2021/369489,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo dom § 6º do Art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policias Militares da Policia Militar do Estado do Pará), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 7.730/2013:

CAP QOAPM R/R RG 18399 ALMERINDO LIMA DE SOUSA

2º SGT QPMP-0 R/R RG 14729 JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual e,

Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A, da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Militares Estaduais da Polícia Militar do Pará);

Considerando o teor do Ofício nº. 211/2021 - Gabinete do Comando/CVP3, de 22 de abril de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/442724, DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Convocação da Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.249, de 9 de junho de 2020, Edição Extra, a contar de 9 de abril de 2021, em razão de seu falecimento, a militar abaixo relacionada:

3º SGT PM RR RG 21653 PAULA FRANCINETH DIOMEDES ARAÚJO Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no Art. 105-A da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Militares Estaduais da Polícia Militar do Pará);

Considerando o teor do Ofício nº. 0304/2021-Gab.Cmda.CBMPA, de 20 de abril de 2021, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:

Considerando o que consta no Processo nº. 2021/373842,

DECRETA:

Art. 1º Fica Dispensado da Convocação da Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.651, de 6 de julho de 2018 e renovada no Diário Oficial do Estado nº. 34.327, de 27 de agosto de 2020, a contar de 6 de abril de 2021, em razão do seu falecimento, o militar abaixo relacionado:

ST BM RR JOÃO PAULO GOMES DA COSTA, MF: 5211727/2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar IRAN ATAIDE DE LIMA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para Recife-PE, dias 11 e 12 de maio de 2021, a serviço do Governo do Estado, e conceder para tanto, 1.1/2 (uma e meia) diária, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 12 de maio de 2021, LUCIANA BITENCOURT SOARES, Coordenadora de Relações Governamentais. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, Incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 694/2021 - GAB.SEC.SEGUP, de 5 de abril de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/350150, RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o TEN CEL QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, foi colocado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 12 de abril de 2021. Art. 2º Reverter o TEN CEL QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Considerando o teor do Ofício nº. 562/2021-Chefe de Gabinete, de 20 de abril de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/401161,

Art. 1º. Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os militares a seguir nominados, a contar de 20 de abril de 2021.

TEN CEL QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES

CAP QOPM RG 35481 CEZAR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR

CAP QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO

CAP QOPM RG 35467 BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA

2º TEN QOPM RG 38904 LUCAS ROCHA GARCIA

Art. 2º. Ficam Agregados, a contar de 20 de abril de 2021, em razão de terem passado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os militares a seguir nominados: